



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2026
MESTRADO EM QUÍMICA
Edital nº 005/2025-PPGQ / Mestrado

Homologação das Inscrições

(Resultado Provisório)

Nome do Candidato OU Nome do Discente de Mestrado que concorre à Bolsa de Estudos	Concorre à Bolsa?	Grupo Bolsa	Área	Observações	Resultado
Ana Clara Koch de Azevedo *	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Ândrea Fernanda de Oliveira Andres	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Beatriz Pereira Gomes *	SIM	?	Físico- Química	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Bruno Victor Lima da Fonseca	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
Carlos Eduardo Rocha de Almeida	NÃO	Não se aplica	Educação		DEFERIDO
Catiane Maria de Carvalho Dornelas	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Cauã Schmidt Barcellos Eiras	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Douglas Augusto Mendes de Almeida	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital). Não atende ao item 6.2 do Edital (alínea "d").	INDEFERIDO
Eliana do Carmo Cândido	SIM	?	?	Deve indicar orientador pretendido que tenha ofertado vaga (item 4.1 do edital). Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Fernanda Nogueira de Rezende	NÃO	Não se aplica	Inorgânica		DEFERIDO
Gabriel Bardella Stelzer *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Gabriel Reis Lamas *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Gislane Nogueira Leoncio	NÃO	Não se aplica	?	Deve indicar orientador pretendido que tenha ofertado vaga (item 4.1 do edital).	INDEFERIDO
Guilherme Lima Alves *	SIM	Grupo 100	Inorgânica		DEFERIDO
Guilherme Lucas Carneiro	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO

Igor de Barros Tavares *	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
Leila Alexandre Freire *	SIM	?	Físico-Química	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Lucas Guedes de Almeida	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Luiz Fernando da Costa Silva *	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Marcelo Costa Carvalho	NÃO	Não se aplica	Educação		DEFERIDO
Marcio Paes Filho *	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Mayowa Onatunji	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Natália de Paula Gonçalves	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Nayara Grassioti Almeida *	SIM	Grupo 100	Orgânica		DEFERIDO
Noelle de Oliveira Santos Rodrigues *	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Otávio da Silva Meireles	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Paulo Víctor Flores de Barros	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Rafael de Carvalho Alvarenga Portela Neves	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Ricardo Antônio Rodrigues Souza	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Tatiana Aguéra Bernardo	NÃO	Não se aplica	?	Deve indicar orientador pretendido que tenha ofertado vaga (item 4.1 do edital).	INDEFERIDO
Thiago Viana Ferreira	SIM	Grupo 100	Físico-Química		DEFERIDO
Vaneidy Carlos de Souza Ladeira *	SIM	?	Inorgânica	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Wanessa Kelly Vieira de Almeida *	SIM	?	Educação	Deve indicar em qual grupo deseja concorrer à bolsa de estudos (item 4.3.1 do edital).	INDEFERIDO
Carlos Daniel Honório da Silva	SIM	Grupo 100	Não se aplica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	DEFERIDO
Marcus Vinícius Sandes Webster Nogueira	SIM	Grupo 100	Não se aplica	Discente do PPG-Química, candidato apenas à Bolsa de Estudos.	DEFERIDO

* O candidato fez inscrição com "Declaração de possibilidade de conclusão do curso". Caso seja aprovado, o Diploma ou o Certificado/Atestado de Colação de Grau deverá ser apresentado, **impreterivelmente**, para pré-matrícula.

ATENÇÃO: Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 07/11/2025 até às 23:59 do dia 11/11/2025**.

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;

- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (neste caso, "**Indeferimento de Inscrição**");
c) digitar o texto do seu Recurso;
d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP);
e
e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

Prof. Dr. Luiz Antonio Sodré Costa
Presidente (em exercício) da Comissão de Seleção
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Sodré Costa, Vice-Cordenador(a)**, em 06/11/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2725966** e o código CRC **5CEBC499**.